

063

**GRUPO CONSTITUIÇÃO E SOCIEDADE PESQUISA AS REFORMAS CONSTITUCIONAIS.** *Carloantoni F. Silva, Andrés S. Cevallos, Ranier S. Medina, Rogério A. F. de Carvalho, Eduardo K. Carrion.* (Grupo de Pesquisa Constituição e Sociedade, Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, UFRGS)

O Grupo de Pesquisa Constituição e Sociedade, orientado pelo prof. Eduardo K. M. Carrion e reunindo sete alunos pesquisadores, iniciou seus trabalhos no ano de 1995 com o escopo de analisar as Reformas Constitucionais que estavam sendo propostas por iniciativa governamental. Inicialmente, a análise compreendia a comparação entre o embate de idéias por ocasião da votação dos projetos de emenda e aquele ocorrido em virtude da elaboração da nossa Carta Magna de 1987/1988. Discute-se se tal tentativa de uma profunda transformação da Constituição não importaria a manifestação do Poder Constituinte Originário. No decorrer do projeto de pesquisa percebeu-se a necessidade de criar uma vertente mais teórica: constituiu-se, em decorrência, o subgrupo encarregado de verificar a hipótese de violação de princípios constitucionais brasileiros pela reforma constitucional. (PIBIC, FAPERGS)